



MINUTA DE ATA Nº 50

5

Reunião Ordinária de 24.09.2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram as Atas n.º 43 de 23.04.2020; n.º 44 de 28.05.2020; n.º 45 de 09.06.2020; n.º 46 de 25.06.2020 e n.º 47 de 09.07.2020, **Aprovadas por Unanimidade.** -----

15

2) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à aquisição da prestação de serviços para a realização de cadastro predial geométrico em três Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Município de Vila Nova de Gaia: ARU Centro Histórico; ARU Aguda/Granja e ARU Encostas do Douro”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

3) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação da prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas e apoios municipais para o ano de 2021, previstos no n.º 3 do Art. 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, até o dia 10 de agosto de 2020”, **Ratificado por Unanimidade.** -----

25

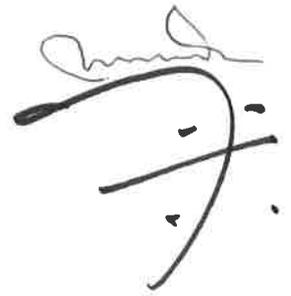
30

4) **Foi o ponto 4.14.** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento Municipal de Equipamentos Culturais”, **Aprovado por Maioria**, com 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

35

5) **Foi o ponto 4.15.** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lista de Juizes Sociais do Tribunal de Família e Menores de Vila Nova de Gaia 2020-2021”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

40



5 6) Foi o **ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao contrato de gestão delegada a
celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as “Águas de Gaia EM SA””,
Aprovado por Maioria, com 02 votos contra da CDU, 11 abstenções (06 do
PSD e 02 do CDS-PP, 02 do BE e do PAN) e 35 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo
10 Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS). -----

15 7) Foi o **ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de
encargos financeiros relativos à Empreitada “Casa Barbot – Conservação e
Restauro do Património Integrado”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do
Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da
Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano
de 2020 – € 212 000,00 (duzentos e doze mil euros) e Ano de 2021 - € 1 484
20 000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e quatro mil euros)”, **Aprovado
por Unanimidade**. -----

25 8) Foi o **ponto 4.18. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação
da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação da deliberação da
Câmara Municipal de 07.09.2020 e da Assembleia Municipal de 10.09.2020 e
autorizar a reformulação de encargos plurianuais na Rúbrica 2014 I 13 relativos
à substituição de coberturas de fibrocimento nas Escolas Básicas de S. Paio,
Pena, Maninho e Matas – 2º Procedimento por Ajuste Direto no âmbito do
30 Acordo Quadro – Beneficiação Energética de Edifícios Escolares de Tipologia
P3 – Lote 1, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º
197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da
República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

35 9) Foi o **ponto 4.19. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação
da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação da deliberação da
Câmara Municipal de 07.09.2020 e da Assembleia Municipal de 10.09.2020 e
autorizar a reformulação de encargos plurianuais na Rúbrica 2014 I 13
40 relativos à substituição de coberturas de fibrocimento nas Escolas Básicas das
Devesas, Quinta das Chãs e Viso – 2º Procedimento por Ajuste Direto no
âmbito do Acordo Quadro – Beneficiação Energética de Edifícios Escolares de
Tipologia P3 – Lote 2, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei
n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da
45 República n.º 86/2011, de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

5 10) Foi o Foi o **ponto 4.20. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação
da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Regulamento
Municipal de Defesa da Paisagem, Publicidade e Ocupação do Espaço Público
e respetiva nota justificativa”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06
10 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

15 11) Foi **Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da**
Câmara Municipal e da situação financeira do Município, **referente ao ponto**
4.21. da Ordem de Trabalhos. -----

20 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
23 horas e 32 minutos do dia 24 de setembro de 2020, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi
Aprovada por Unanimidade. -----

25

30

PRIMEIRO SECRETÁRIO



35

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



40